



Município de Tomar

Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

EDITAL

João Alberto Marques Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, informa que, de acordo com o n.º 2, do art.º 3º, da Lei 1-A/2020, de 19 de março, a obrigatoriedade de realização de reuniões públicas, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, pelo que, não será permitida a presença/intervenção do público na sessão de **22 de junho de 2020, pelas 21:00 horas**, no edifício sede da Junta, sito na rua Alexandre Herculano, n.º 20.

Desta forma, torna público que deverá ser considerado sem efeito a indicação dada no edital e convocatória de 05 de junho de 2020, onde se lê:

“-Intervenção do público, de acordo com o n.º 1 do Art.º 32.º, do Regimento da assembleia de Freguesia.”

Publique-se

Tomar, Secretaria da Junta de Freguesia aos 15 de junho de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Alberto Marques Cardoso